



COASC-AL
Fls. 12

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 224/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Aldair Costa Gipão** que, “Dispõe sobre a presença de “Doulas” durante o parto, nas maternidades situadas no Estado do Tocantins e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 27 de junho de 2023.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões